Lista de inscrições deferidas para o processo eleitoral suplementar da representação da sociedade civil no CMAS de Indaiatuba para a gestão 2024/2026

A Comissão Eleitoral do CMAS estabelecida por meio da Resolução CMAS 25, de 28 de agosto de 2025, para o processo eleitoral suplementar em 2025, considerando a Resolução CMAS 24, de 28 de agosto de 2025, que aprova o Regimento Eleitoral que regulamenta o processo eleitoral suplementar da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba – CMAS para a gestão 2024/2026 e dá outras providências, **RESOLVE** promulgar a listagem das inscrições deferidas após a devida análise:

A) Representantes de usuários ou de organizações de usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):

1 - Omar Luiz Kfoury Junior, representando o CRAS III - Parque Corolla;

2 - Reni Carolina Lopes de Camargo, representando o CRAS III - Parque Corolla

B) Representantes de trabalhadores do SUAS:

1 - Gilberto Dias de Oliveira, representando o Lar de Idosos CECAL;

C) Representantes de OSCs (Organizações da Sociedade Civil):

1 - Ana Paula Alves Brigido, representando a Associação Somos do Bem de Indaiatuba;

2 - Isabela Moreira dos Santos, representando o Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET);

3 - João Dias do Nascimento Neto, representando o Instituto Atos 4;

4 - Juliana Cardoso Sterza da Costa, representando o Lar de Velhos Emmanuel;

5 - Vitória dos Santos Rodrigues, representando a ABID (Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes - SAICA).

Conforme prevê art. 8º da Resolução CMAS 24/2025, “Interposições de questionamentos à lista de inscrições deferidas poderão ser realizadas pelo e-mail social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br até 01/10/2025, sendo que as respostas a elas serão divulgadas na Imprensa Oficial do município e nos canais de comunicação do CMAS em 03/10/2025.”

Indaiatuba, 26 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 29/09/2025 09:59:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social